
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2019/GAB-PMSN, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL** à Cidade de Belém, a fim de realizar pesquisa de preços in loco de equipamentos de mídias para uso do Departamento de Assessoria de Imprensa da Prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 22 de março de 2019;

Total das Diárias: 01 (uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:535F7F26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2019. Edição 2197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>